



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA
ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) **° ORÇAMENTO** Aprovado por Despacho Normativo n.º
 de / / 20
 (d) **ORDINÁRIO**

Concordo, em / / Visto, em / /
 O Secretário Regional da Educação e Cultura O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.
 Está em termos de ser visado.
 Direção Regional do Orçamento e Tesouro
 em / / 20

O
 O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (c) ORDINÁRIO	(f) ° orçamento suplementar
Corrente.....	6 442 897	
Recargas próprias (500).....	165 000	
Recargas do estado (311).....	6 277 897	
De capital.....	430 117	6 873 014
Recargas próprias (500).....		
Recargas do estado (311).....	430 117	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Recargas próprias (500).....		
Recargas do estado (311).....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		6 873 014
Despesa		
Corrente.....	6 869 514	
Recargas próprias (500).....	163 500	
Recargas do estado (311).....	6 706 014	
De capital.....	3 500	6 873 014
Recargas próprias (500).....	1 500	
Recargas do estado (311).....	2 000	
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		6 873 014

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Horta, em 09 de Janeiro de 2020.

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Organismo ou serviço.
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
- (d) Ordinarie ou suplementar.
- (e) Ordinarie ou suplementar anterior.
- (f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.
- (g) Indicar a denominação administrativa ou estatística administrativa financeira.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO
 O Presidente do Conselho Administrativo
 O Vice-Presidente do Conselho Administrativo
 O Secretário do Conselho Administrativo

FATAL-19/2020

OBSERVAÇÕES

Legislação básica do organismo ou serviço



Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECEITAS
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00		500	Propinas.....	1		2 500		
04	01	00		500	Taxas diversas.....	2		2 000	4 500	
04	01	22								
04	01	99								
04	02	00		500	Multas e outras penalidades					
04	02	01			Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	3		250	250	4 750
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPIEDADE					
05	02	00		500	Juros - sociedades financeiras					
05	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00		500	Rendas					
05	10	01			Terenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00		311	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01			Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	4		2 500	2 500	
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....					
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....			6 269 397	6 269 397	
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>					
								6 282 647	6 282 647	6 277 897
								6 282 647	6 282 647	6 282 647

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECEITAS
							1	2	3	
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL
TRANSPORTE:										
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
Venda de bens										
07 00 00								6 282 647	6 282 647	
07 01 00				500	Livros e documentação técnica.....	7		500		
07 01 02				500	Publicações e impressos.....	8		500		
07 01 03					Produtos alimentares e bebidas	9		35 000		
07 01 07			01	500	Refetórios escolares.....	10		36 750		
07 01 07			02	500	Bufetes escolares.....					
07 01 07					Mercadorias					
07 01 08				500	Papelarias escolares.....	11		6 500		
07 01 08				500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07 01 10					Produtos acabados e intermédios					
07 01 11			01	500	Refetórios escolares.....	12		50 000		
07 01 11			02	500	Bufetes escolares.....	13		25 000		
07 01 99				500	Outros.....			154 250		
07 02 00					Serviços					
07 02 01				500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	14		1 000		
07 02 99				500	Outros.....			1 000		
08 00 00					OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08 01 00					OUTRAS					
08 01 99				500	Outras.....	15		5 000		6 442 897
RECEITAS DE CAPITAL										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
10 00 00					Administração regional					
10 04 00					Região Autónoma dos Açores					
10 04 01					Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....			155 250		
10 04 01			01	311	Resto do Mundo	16		430 117		
10 09 00					União Europeia - Instituições.....					
10 09 01				311						
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS										
15 00 00					Reposições não abatidas nos pagamentos					
15 01 00					Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15 01 01				311						
15 01 01				500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15 01 01										
										6 873 014



Classificação económica	Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
				1	2	3	4	5
AGRUPAMENTO	SUBAGRUPAMENTO	RUBRICA		SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS COM O PESSOAL								
Remunerações certas e permanentes								
01 00 00		Órgãos Sociais.....						
01 01 00		Órgãos Sociais.....						
01 01 02		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	17	3 192 924				
01 01 03		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	18	16 000				
01 01 04		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01 01 04		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01 01 05		Pessoal além dos quadros.....	19	400 000				
01 01 05		Pessoal além dos quadros.....						
01 01 06		Pessoal contratado a termo.....						
01 01 06		Pessoal contratado a termo.....						
01 01 07		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	20	2 000				
01 01 07		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01 01 08		Pessoal aguardando aposentação.....						
01 01 08		Pessoal aguardando aposentação.....						
01 01 09		Pessoal em qualquer outra situação.....						
01 01 09		Pessoal em qualquer outra situação.....						
01 01 10		Gratificações.....	21	50 000				
01 01 10		Gratificações.....						
01 01 11		Representações.....						
01 01 11		Representações.....						
01 01 13		Subsídio de refeição.....	22	205 000				
01 01 13		Subsídio de refeição.....						
01 01 14		Subsídios de férias e de Natal.....	23	670 000				
01 01 14		Subsídios de férias e de Natal.....						
01 01 15		Subsídios de férias e de Natal.....						
01 01 15		Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	24	325 000				
01 01 15		Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....						
01 02 00		Abonos variáveis ou eventuais:						
01 02 02		Abonos variáveis ou eventuais:						
01 02 02		Horas extraordinárias.....	25	500				
01 02 02		Horas extraordinárias.....						
01 02 04		Ajudas de custo						
01 02 04		Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01 02 04	A)	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01 02 04	A)	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	26	2 500				
01 02 04	B)	Ajudas de custo em território nacional.....						
01 02 04	B)	Ajudas de custo em território nacional.....						
01 02 05		Abono para falhas.....	27	900				
01 02 05		Abono para falhas.....						
01 02 06		Formação.....	28	100				
01 02 06		Formação.....						
01 02 06		Formação.....						
				4 864 924	4 860 924			
				A TRANSPORTAR.....				



Classificação económica	Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importâncias (em Euros)			
				1	2	3	4
AGRUPAMENTO	Sub-AGRUPAMENTO	Rubrica	RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
		<i>TRANSPORTE:</i>			4 860 924		
01 02 10	311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01 02 10	500	Subsídio de trabalho nocturno.....	29		2 000		
01 02 12	311	Indemnizações por cessação de funções.....					
01 02 12	500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01 02 14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01 02 14 A)	311	Remuneração complementar.....	30		39 056		
01 02 14 A)	500	Remuneração complementar.....					
01 02 14 B)	311	Remuneração compensatória.....					
01 02 14 B)	500	Remuneração compensatória.....					
01 02 14 C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01 02 14 C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....			45 056		
01 03 00		Segurança Social					
01 03 03		Subsídio familiar a crianças e jovens					
01 03 03 A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	31		700		
01 03 03 A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01 03 03 B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	32		6 500		
01 03 03 B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01 03 04	311	Outras prestações familiares.....	33		1 308		
01 03 04	500	Outras prestações familiares.....					
01 03 05		Contribuições para a segurança social					
01 03 05 A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	34		826 659		
01 03 05 A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01 03 05 B)	311	Segurança Social.....	35		300 000		
01 03 05 B)	500	Segurança Social.....					
01 03 06	311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	36		250		
01 03 06	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01 03 08	311	Outras pensões.....					
01 03 08	500	Outras pensões.....					
01 03 10		Outras despesas de segurança social					
01 03 10 P)	311	Parentalidade.....	37		15 000		
01 03 10 P)	500	Parentalidade.....					
02 00 00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02 01 00		Aquisição de bens					
02 01 01	311	Matérias-primas e subsidiárias.....	38		4 350		
02 01 01	500	Matérias-primas e subsidiárias.....	39		250		
02 01 02	311	Combustíveis e Lubrificantes.....	40		4 500		
02 01 02	500	Combustíveis e Lubrificantes.....	41		250		
02 01 03	311	Munições, explosivos e artigos.....					
02 01 03	500	Munições, explosivos e artigos.....	42		9 500		
02 01 04	311	Limpeza e higiene.....	43		250		
02 01 04	500	Limpeza e higiene.....					
		<i>A TRANSPORTAR:</i>					
					6 075 497	6 056 397	6 056 397



Classificação económica		Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento				Rubrica	2	3	4	5
					RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
<i>TRANSPORTE:</i>									
02	01	05				6 075 497	6 056 397		
			Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	A)	44		58 500			
			Refeições escolares.....						
02	01	05	A)	45		35 000			
			Refeições escolares.....						
02	01	05	B)	46		41 500			
			Buñetes escolares.....						
02	01	05	B)	47		21 500			
			Buñetes escolares.....						
02	01	05	C)						
			Suplemento alimentar.....						
02	01	05	C)						
			Suplemento alimentar.....						
02	01	05	D)						
			Outros.....						
02	01	06							
			Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	A)	48		14 000			
			Refeições escolares.....						
02	01	06	A)	49		62 250			
			Refeições escolares.....						
02	01	06	B)						
			Buñetes escolares.....						
02	01	06	B)	50		8 000			
			Buñetes escolares.....						
02	01	06	C)						
			Suplemento alimentar.....						
02	01	06	C)						
			Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)						
			Outros.....						
02	01	06	D)						
			Outros.....						
02	01	07		51		500			
			311 Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	07		52		250			
			500 Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08		53		8 000			
			311 Material de Escritório.....						
02	01	08		54		1 000			
			500 Material de Escritório.....						
02	01	09							
			311 Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	09							
			500 Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	10							
			311 Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10		55		200			
			500 Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10							
			311 Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11		56		600			
			311 Material de consumo clínico.....						
02	01	11		57		250			
			500 Material de consumo clínico.....						
02	01	12							
			311 Material de transporte-peças.....						
02	01	12							
			500 Material de transporte-peças.....						
02	01	13		58		2 000			
			311 Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	13		59		500			
			500 Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	14							
			311 Outro material-peças.....						
02	01	14							
			500 Outro material-peças.....						
02	01	15		60		200			
			311 Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	15		61		500			
			500 Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	16							
			Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	62		21 000			
			311 Papelarias escolares.....						
02	01	16	A)	63		5 000			
			500 Papelarias escolares.....						
02	01	16	B)						
			311 Outros.....						
02	01	16	B)						
			500 Outros.....						
<i>A TRANSPORTAR:</i>									
						6 356 247	6 056 397	6 056 397	

Classificação económica	Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL DESPESAS
				1	2	3	
AGRUPAMENTO	SUB-AGRUPAMENTO	RUBRICA		SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	
02 01 17	311	Ferramentas e Utensílios.....	64	6 356 247	6 056 397		
02 01 17	500	Ferramentas e Utensílios.....	65	1 000			
02 01 18	311	Livros e documentação técnica.....		250			
02 01 18	500	Livros e documentação técnica.....					
02 01 19	311	Artigos honoríficos e de decoração.....	66	200			
02 01 19	500	Artigos honoríficos e de decoração.....	67	250			
02 01 20	311	Material de educação cultura e recreio.....	68	4 000			
02 01 20	500	Material de educação cultura e recreio.....	69	500			
02 01 21	311	Outros bens.....	70	3 500			
02 01 21	500	Outros bens.....	71	500	310 050		
02 02 00		Aquisição de serviços					
02 02 01	311	Encargos das instalações.....	72	52 800			
02 02 01	500	Encargos das instalações.....	73	250			
02 02 02	311	Limpeza e higiene.....	74	18 300			
02 02 02	500	Limpeza e higiene.....	75	250			
02 02 03	311	Conservação de bens.....	76	37 000			
02 02 03	500	Conservação de bens.....	77	500			
02 02 04	311	Locação de edifícios.....					
02 02 04	500	Locação de edifícios.....					
02 02 05	311	Locação de material de informática.....					
02 02 05	500	Locação de material de informática.....					
02 02 08	311	Locação de outros bens.....					
02 02 08	500	Locação de outros bens.....					
02 02 09		Comunicações					
02 02 09 A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02 02 09 A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02 02 09 B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02 02 09 B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02 02 09 C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02 02 09 C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02 02 09 D)	311	Comunicações - Móveis.....	78	1 700			
02 02 09 D)	500	Comunicações - Móveis.....					
		A TRANSPORTAR:					
				6 477 247	6 366 447	6 056 397	




Classificação económica		Designação da despesa	Número da referência de justificação	Importância (em Euros)				
AGRUPAMENTO	SUB-AGRUPAMENTO			RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
02	02	09	E)	TRANSPORTE.....				
			311	Comunicações - Outros serviços conexos.....				79
			500	Comunicações - Outros serviços conexos.....				6 477 247
			311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				9 000
			500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				1 500
				Transportes				
			311	Transportes escolares.....				266 000
			500	Transportes escolares.....				1 500
			311	Outros.....				1 000
			500	Outros.....				500
			311	Representação dos serviços.....				
			500	Representação dos serviços.....				
				Seguros				
			311	Seguro Escolar.....				1 000
			500	Seguro Escolar.....				250
			311	Seguros para Programas Ocupacionais.....				2 000
			500	Seguros para Programas Ocupacionais.....				
			311	Outros.....				
			500	Outros.....				
				Deslocações e estadas				
			311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
			500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				36 550
			311	Deslocações e estadas em território nacional.....				3 000
			500	Deslocações e estadas em território nacional.....				
			311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
			500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				400
			311	Formação.....				
			500	Formação.....				
			311	Seminários, exposições e similares.....				
			500	Seminários, exposições e similares.....				
			311	Publicidade.....				
			500	Publicidade.....				200
			311	Vigilância e segurança.....				
			500	Vigilância e segurança.....				9 000
			311	Assistência técnica.....				250
			500	Assistência técnica.....				200
			311	Outros trabalhos especializados.....				
			500	Outros trabalhos especializados.....				
			311	Serviços de saúde.....				
			500	Serviços de saúde.....				
			311	Outros serviços de saúde.....				
			500	Outros serviços de saúde.....				
			311	Encargos de cobrança de receitas.....				
			500	Encargos de cobrança de receitas.....				
			311	Outros serviços.....				3 800
			500	Outros serviços.....				500
				A TRANSPORTAR.....				
				A TRANSPORTAR.....				447 450
				A TRANSPORTAR.....				757 500
				A TRANSPORTAR.....				6 813 897
				A TRANSPORTAR.....				6 813 897



Classificação económica		Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento				Rubrica	2 SUBAGrupamento	3 AGRUPAMENTO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL-DESPESAS	
			TRANSPORTE.....							
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
			Sociedade e quase sociedades não financeiras							
04	00		311 Privadas.....			6 813 897	6 813 897	6 813 897		
04	01		500 Privadas.....							
04	01		311 Privadas.....							
04	04		Administração Regional							
04	04		311 Região Autónoma dos Açores.....							
04	04		500 Região Autónoma dos Açores.....							
04	04		311 Região Autónoma dos Açores.....							
04	06		Segurança Social	97						
04	06		311 Segurança Social.....			8 000	8 000			
04	06		500 Segurança Social.....							
04	08		Famílias							
04	08		Outras							
04	08		311 Bolsas de estudo.....							
04	08	A)	500 Bolsas de estudo.....							
04	08	B)	311 Outros.....	98		33 117				
04	08	B)	500 Outros.....							
04	08		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social							
04	08		311 Auxílios económicos directos.....	99		1 500				
04	08	A)	500 Auxílios económicos directos.....							
04	08	A)	311 Subsidio de alojamento.....							
04	08	B)	500 Subsidio de alojamento.....			34 617	42 617			
04	08	B)	311 Subsidio de alojamento.....							
05	00		SUBSÍDIOS							
05	08		Famílias							
05	08		311 Outros.....							
05	08		500 Outros.....							
06	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
06	02		Diversas							
06	02		311 Impostos e Taxas.....							
06	02		500 Impostos e Taxas.....							
06	02		Outras							
06	02		311 Material de Apoio Pedagógico.....	100		12 800				
06	02	B)	500 Material de Apoio Pedagógico.....							
06	02	B)	311 PROFIL.....							
06	02	N)	500 PROFIL.....							
06	02	N)	311 Outros.....	101		200				
06	02	O)	500 Outros.....							
06	02	O)	311 Outros.....							
06	02	O)	500 Outros.....			13 000	13 000	13 000	6 869 514	6 869 514
			A TRANSPORTAR.....			6 869 514	6 869 514	6 869 514	6 869 514	6 869 514



Classificação económica		Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Subagrupamento	Rubrica				Alínea	1	2	3	4	5
07	00		TRANSPORTE:							
			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
			Investimentos							
07	01	00	Edifícios.....							
07	01	03	Edifícios.....							
07	01	03	Edifícios.....							
07	01	04	Construções diversas.....							
07	01	04	Construções diversas.....							
07	01	04	Material de transporte.....							
07	01	06	Material de transporte.....							
07	01	06	Material de transporte.....							
07	01	07	Equipamento de informática.....	102						
07	01	07	Equipamento de informática.....	103						
07	01	08	Software informático.....							
07	01	08	Software informático.....							
07	01	09	Equipamento administrativo.....							
07	01	09	Equipamento administrativo.....							
07	01	10	Equipamento básico.....							
07	01	10	Equipamento básico.....							
07	01	11	Ferramentas e utensílios.....							
07	01	11	Ferramentas e utensílios.....							
07	01	12	Artigos e objectos de valor.....							
07	01	12	Artigos e objectos de valor.....							
07	01	15	Outros investimentos.....							
07	01	15	Outros investimentos.....							
07	01	15	Outros investimentos.....							
							6 869 514	6 869 514	6 869 514	6 869 514
							1 000			
							1 500			
							1 000			
								3 500	3 500	3 500
										6 873 014

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1,2,3,7,8,9, 10,11,12,13, 14 e 15 4 5 e 16 6	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Previsão de receitas resultantes de pagamentos de propinas, taxas diversas, multas e outras penalidades, venda de impressos, fotocópias e outras publicações, exploração do bufete e papelaria, venda de senhas para refeições, e outras, nos termos do n.º 1, do art.º 6.º do DLR n.º 1/98/A, de 24/01;</p> <p>Previsão de receitas resultantes do IFAP- ajuda leite escolar;</p> <p>Previsão de transferências - ORAA, para ocorrer às despesas com vencimentos e funcionamento, bem como despesas com formação, ASE, programas ocupacionais, manutenção e equipamento;</p> <p>Previsão de receita resultante do Município da Horta - cachet do Carnaval;</p>	


(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>DESPESAS</u></p> <p>17 a 37 Proposta de verbas para fazer face a todas as despesas com vencimentos de pessoal docente e não docente,</p> <p>38 a 86, 88 a 96, 99 a 101 Proposta de verbas para fazer face a diversas despesas de funcionamento, bem como assegurar o funcionamento do bufete, refeitório, suplemento alimentar, papelaria- material uso corrente e duradouro, manuais escolares, transportes escolares, seguro escolar e outros encargos com alunos carenciados;</p> <p>87,97 e 98 Proposta de verbas para fazer face a despesas com seguros e vencimentos dos programas ocupacionais;</p> <p>102 a 104 Proposta de verbas destinadas à aquisição de equipamento de informática e básico.</p> <p style="text-align: center;">O CONSELHO ADMINISTRATIVO</p> <p style="text-align: center;"><i>Luís Coutinho</i></p> <p style="text-align: center;"><i>António José de Sousa</i></p> 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)